



REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: O/035/10/520^a

Data: 12/12/2013

Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Assunto: Contratação de tratamento de óleo a termo vácuo das 3 fases do banco de transformação 1 da Usina Geradora de Rasgão.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório O/035/2013, apresentado pelo Senhor Diretor de Operação, a Diretoria resolve:

- Autorizar a contratação de tratamento de óleo a termo vácuo das 3 fases do banco de transformação 1 da Usina Geradora de Rasgão, mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, o orçamento estimado para o referido serviço é de R\$ 14.760,00 (catorze mil, setecentos e sessenta reais) – Base: Novembro de 2013, prazo para a realização do serviço será de 05 (cinco) dias, onerando o item orçamentário: 02107 – conta razão: 6161212415 do Centro Financeiro: Oficinas, com a realização de pagamento mediante a conclusão dos serviços.

**C E R T I F I C O a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**


Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
12/12/2013

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: O/035/2013

Data: 12/12/2013

Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Assunto: Contratação de tratamento de óleo a termo vácuo das 3 fases do banco de transformação 1 da Usina Geradora de Rasgão.

I. HISTÓRICO

A geração de energia elétrica da unidade 01 da Usina Geradora de Rasgão, utiliza o banco de transformadores nº 1 que tem por finalidade elevar a tensão gerada de 6,6 KV para 88 kV, que é a tensão do barramento de conexão com o Sistema Elétrico .

Durante análise de rotina do óleo isolante realizada no dia 02/04/2013 foi verificado alto teor de água e, consequentemente, baixa rigidez dielétrica na fase azul, vermelha e branca, este fato coloca em risco a integridade do equipamento, podendo vir a ocasionar a queima do mesmo, seguida de possível explosão com desligamento indesejado da unidade.

Justificativa da Contratação: Retomar as condições originais do óleo isolante das três fases do banco de transformadores, a fim de deixar a condição operativa da unidade nº 1, de maneira segura, mantendo a confiabilidade operacional do equipamento e geração de energia.

II. RELATÓRIO

Em síntese, os serviços compreendem na execução do tratamento termo vácuo no óleo isolante, desumidificação e desgasificação até chegar aos parâmetros estipulados pela norma NBR 10576, além de realizar amostragens antes e depois do tratamento.

Os serviços deverão ser contratados, mediante processo licitatório, de acordo com a legislação vigente e Normas da EMAE.

O prazo para a realização do serviço será de 05 (cinco) dias.

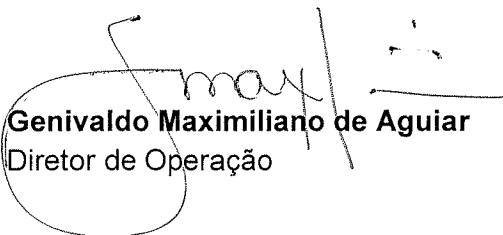
O orçamento estimado para o referido serviço é de R\$ 14.760,00 (catorze mil, setecentos e sessenta reais) – Base: Novembro de 2013.



III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se a Diretoria:

- Autorizar a contratação de tratamento de óleo a termo vácuo das 3 fases do banco de transformação 1 da Usina Geradora de Rasgão, mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, o orçamento estimado para o referido serviço é de R\$ 14.760,00 (catorze mil, setecentos e sessenta reais)
– Base: Novembro de 2013, prazo para a realização do serviço será de 05 (cinco) dias, onerando o item orçamentário: 02107 – conta razão: 6161212415 do Centro Financeiro: Oficinas, com a realização de pagamento mediante a conclusão dos serviços.


Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Diretor de Operação

